GUIA RÁPIDO

Expedição de Alvarás no PJe

Entenda os procedimentos, sistemas e orientações para a expedição de alvarás de forma segura e correta.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

SUMÁRIO

Introdução 03

Passo a passo 03

Fluxo básico 04

1. Secretaria 04

2. Magistrado 05

Juizado Especial da Fazenda Pública (JFP) 07

1. Secretaria 07

2. Magistrado 08

Cartório Integrado (CI) 10

1. Secretaria 10

2. Magistrado 12

Execução fiscal (EF) 13

1. Secretaria 13

2. Magistrado 14

Criminal (CR) 16

1. Secretaria 16

2. Magistrado 18

INTRODUÇÃO

A partir de **28 de agosto de 2026**, a expedição de Alvarás para levantamento de valores **deverá observar o banco onde o valor está depositado**, que pode ser **Banco BRB** (depósitos legados) ou banco **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (depósitos a partir de 28/11/2026).



EXEMPLO DE ETIQUETA NOS AUTOS



Caso os depósitos estejam no **Banco BRB**, a expedição do alvará deve seguir o procedimento anterior, via sistema BRBJus.

Para os depósitos já realizados na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, os alvarás deverão ser expedidos dentro do sistema PJE, seguindo o roteiro abaixo, conforme o tipo de competência.

PASSO A PASSO

Embora muito semelhante, o passo-a-passo varia um pouco conforme a competência da vara no PJE. Veja qual se adequa à sua realidade:

- Fluxo básico (sem prefixo)
- Juizado Especial da Fazenda Pública (JFP)
- Cartório Integrado (CI)
- Execução Fiscal (EF)
- Criminal (CR)

FLUXO BÁSICO (SEM PREFIXO)

1 Secretaria

1.1 Com o perfil de **Diretor de Secretaria**, na tarefa **Verificar providência a adotar**, selecionar **Outras opções**.

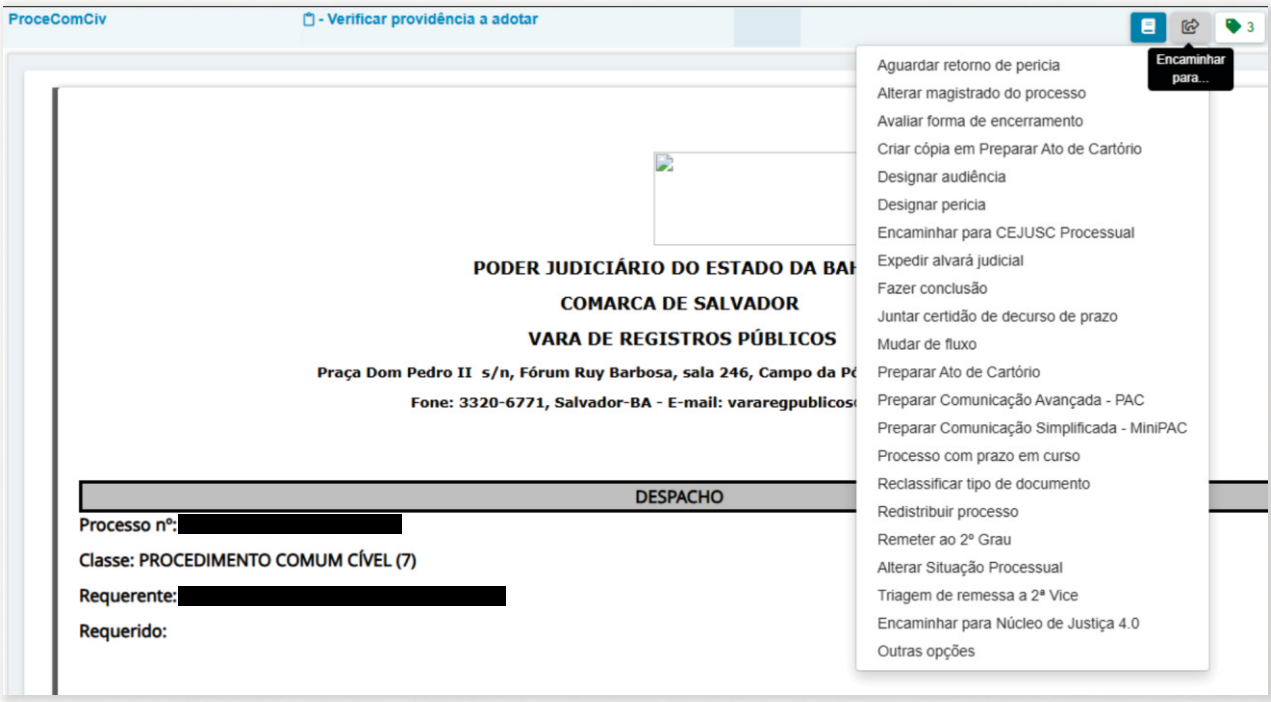

1.2 Na tarefa **(AUX) Verificar providência a adotar**, selecionar **Encaminhar para > Expedir alvará - Caixa Econômica.**

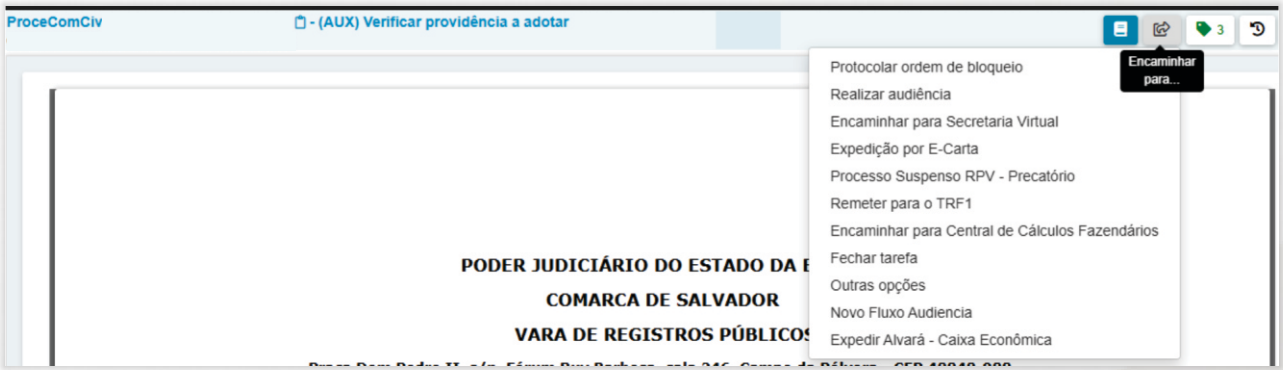

1.3 O processo será encaminhado para a tarefa **(AC) Expedir alvará com comunicação automática**, onde deverão ser selecionados:

- **Tipo de documento:** Alvará CAIXA;
- **Modelo de documento:** Alvará CAIXA.

Após redigir a minuta, clicar no botão Salvar (embaixo) e escolher a opção "Encaminhar para assinatura do magistrado".

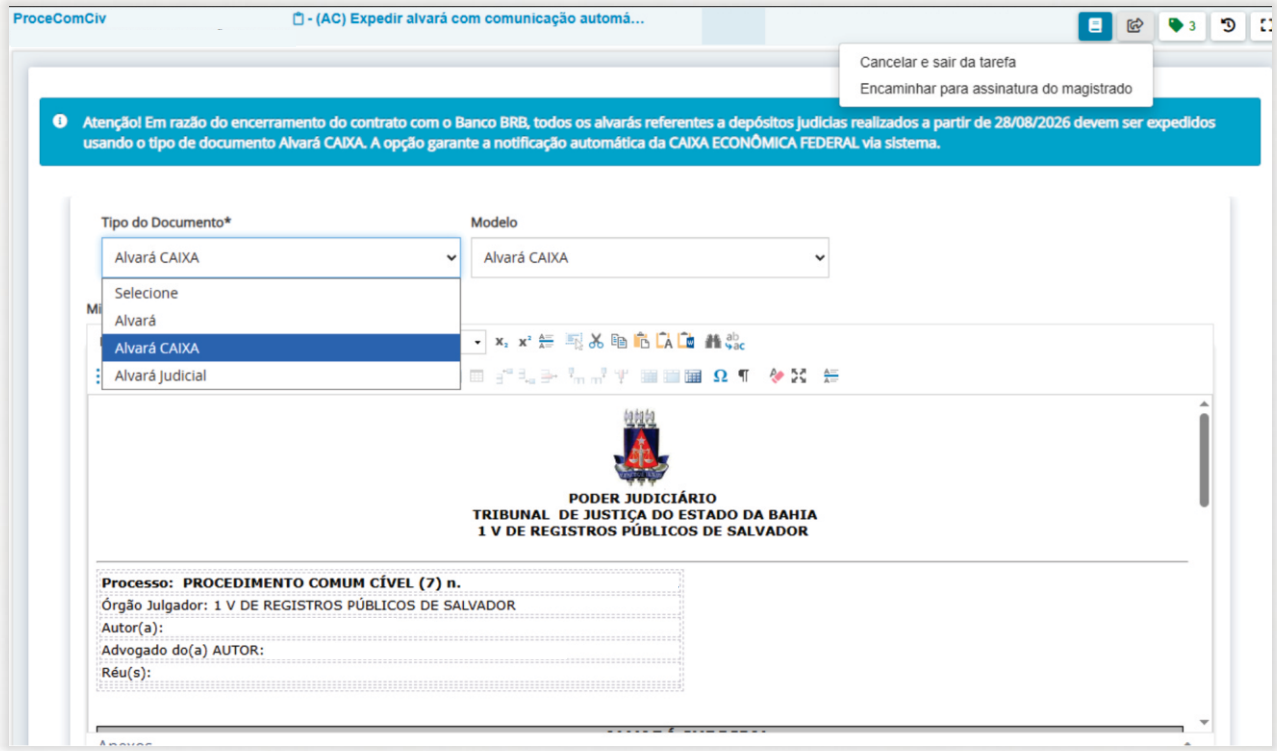

Após a elaboração da minuta e o encaminhamento para assinatura, o alvará será recepcionado no perfil do **Magistrado**, na tarefa **(AC) Assinar alvará**, onde poderá ser assinado individualmente ou em lote.

---

2 Magistrado

2.1 No perfil do magistrado, na tela principal, clicar em **"Alvará Caixa"** na coluna **"Assinaturas"**:

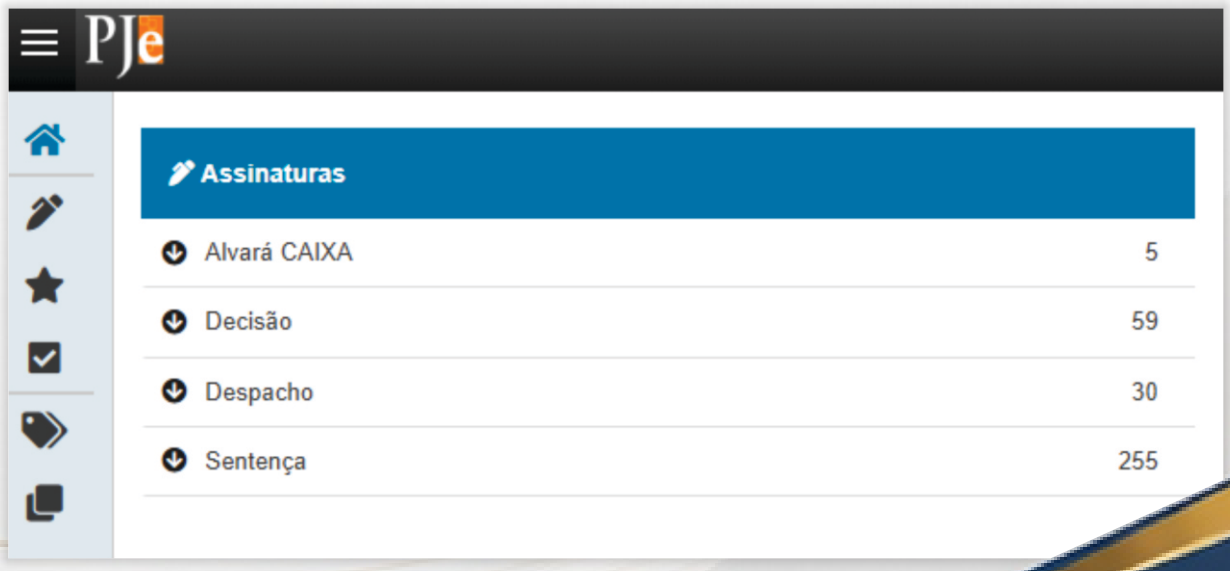

2.2 Na tela seguinte, pode-se optar por assinar em lote ou assinar individualmente os alvarás.

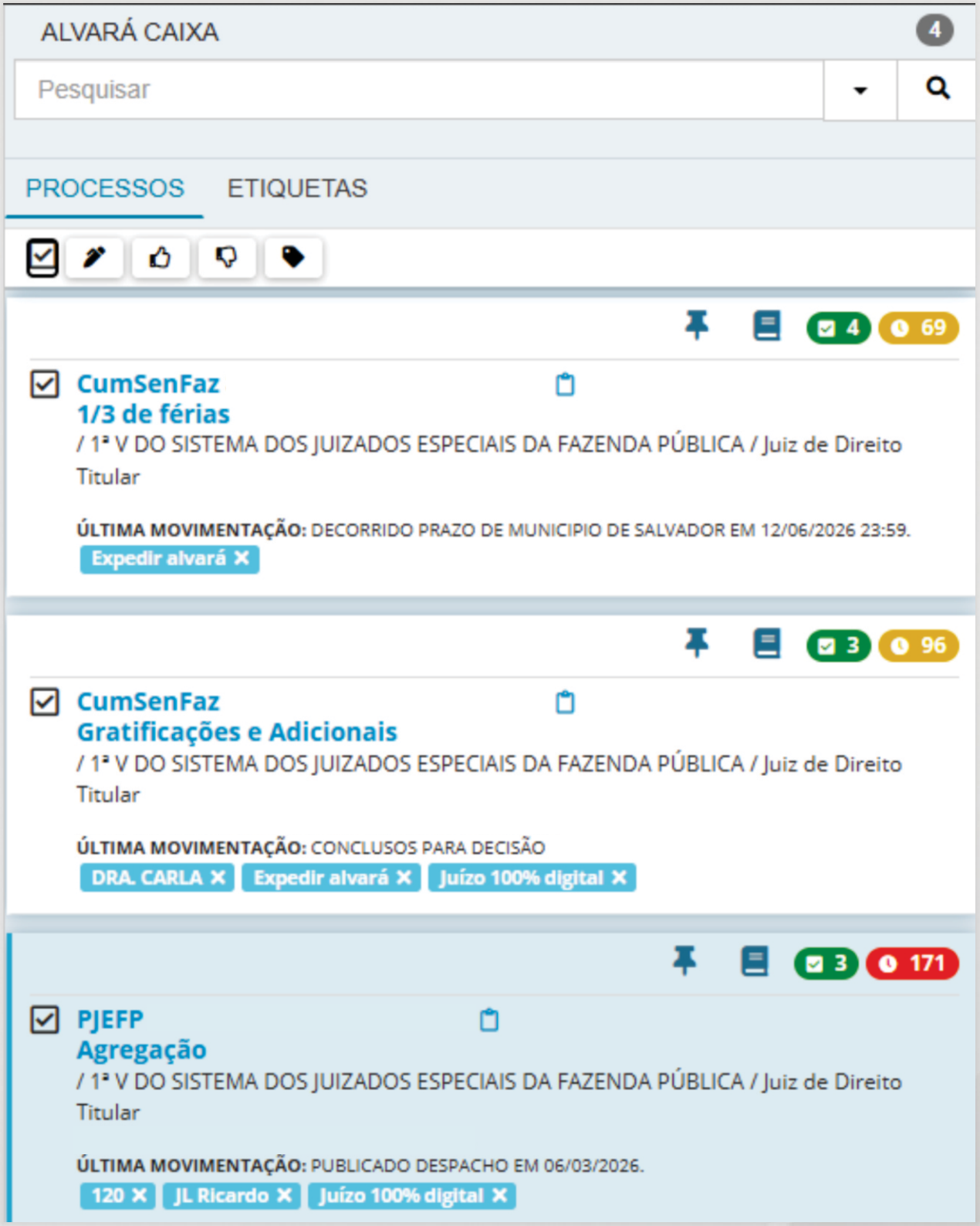

2.3 Clicar no ícone da caneta para assinar



Após a assinatura do alvará, a **CAIXA Econômica Federal será vinculada ao processo e intimada automaticamente pelo sistema**, não sendo necessário realizar a vinculação manual.

Além disso, o cumprimento dos alvarás será retornado, via sistema, pela própria Caixa, mediante juntada dos comprovantes de cumprimento da ordem ou da justificativa de sua impossibilidade.

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (JFP)

1 Secretaria

1.1 No perfil de secretaria, em **"(JFP) Cartório – ANALISAR"**, clicar em Expedir Alvará - Caixa Econômica:



1.2 O processo será encaminhado para a tarefa (AC) Expedir alvará com comunicação automática, onde deverão ser selecionados:

- **Tipo de documento:** Alvará CAIXA;
- **Modelo de documento:** Alvará CAIXA.

Após redigir a minuta, clicar no botão Salvar (embaixo) e escolher a opção "Encaminhar para assinatura do magistrado".

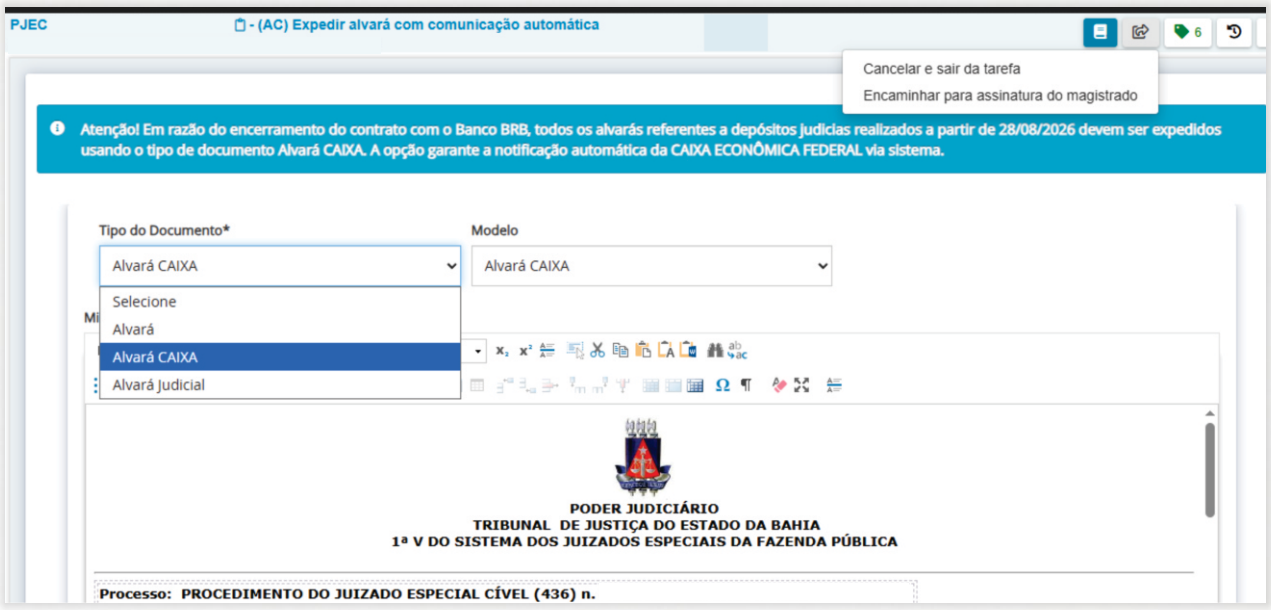

Após a elaboração da minuta e o encaminhamento para assinatura, o alvará será recepcionado no perfil do **magistrado,** na tarefa **(AC) Assinar alvará**, onde poderá ser assinado individualmente ou em lote.

2 Magistrado

2.1 No perfil do magistrado, na tela principal, clicar em **"Alvará Caixa"** na coluna **"Assinaturas"**:

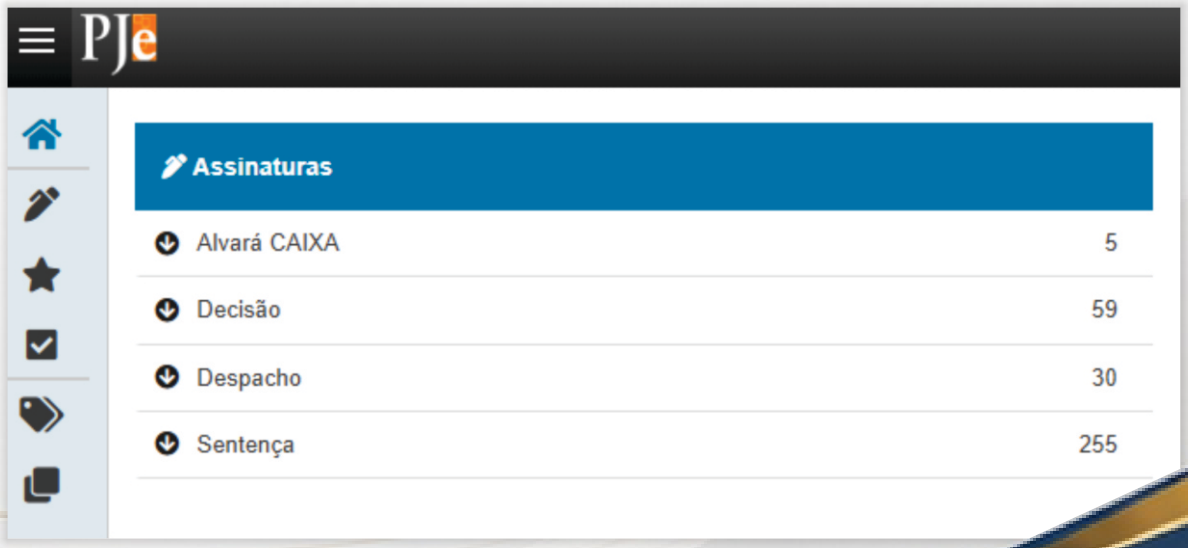

2.2 Na tela seguinte, pode-se optar por assinar em lote ou assinar individualmente os alvarás.

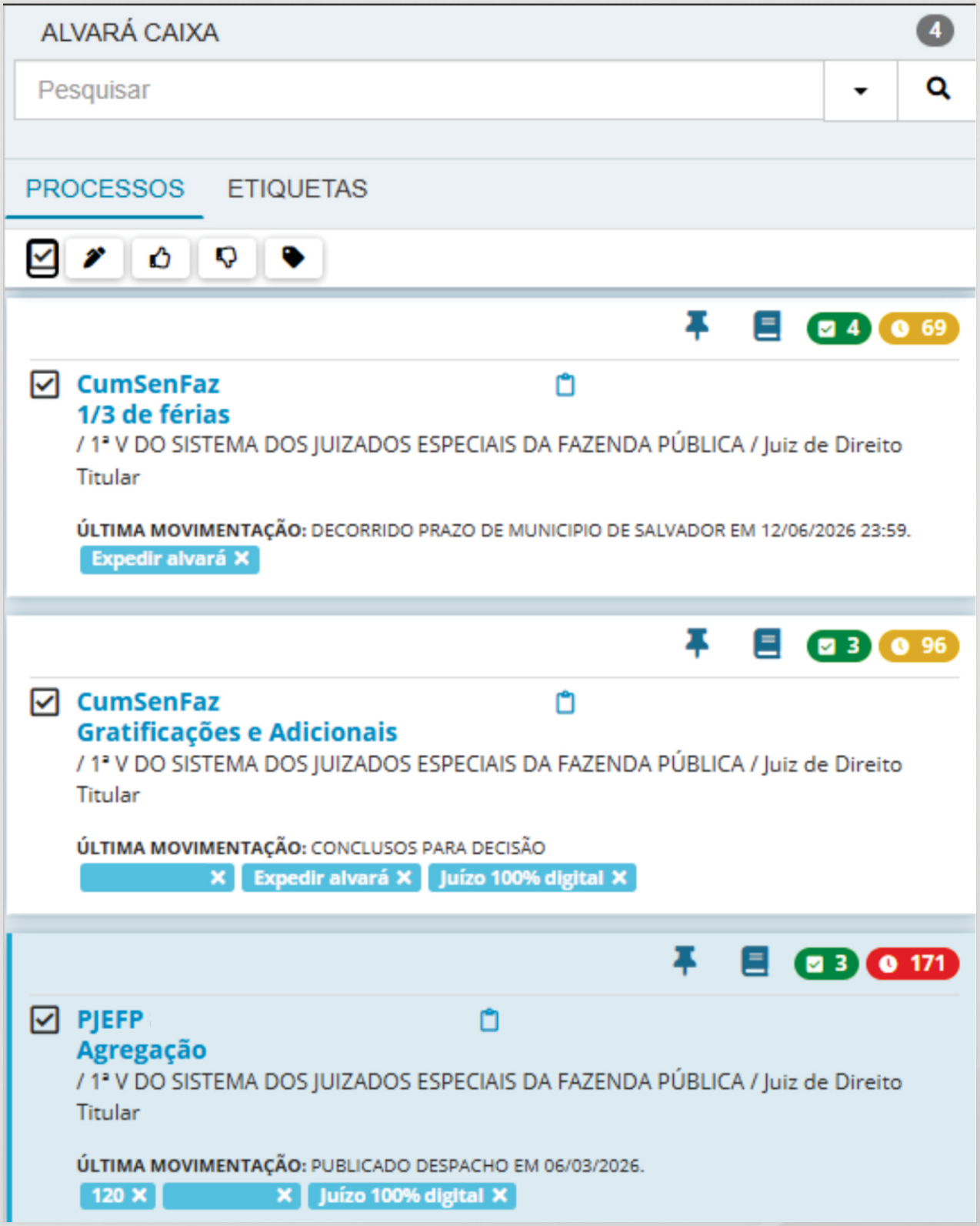

2.3 Clicar no ícone da caneta para assinar



Após a assinatura do alvará, a **CAIXA Econômica Federal será vinculada ao processo e intimada automaticamente pelo sistema**, não sendo necessário realizar a vinculação manual.

Além disso, o cumprimento dos alvarás será retornado, via sistema, pela própria Caixa, mediante juntada dos comprovantes de cumprimento da ordem ou da justificativa de sua impossibilidade.

CARTÓRIO INTEGRADO (CI)

1 Secretaria

1.1 Com o perfil de **Diretor de Secretaria**, na tarefa **(CI) Verificar providência a adotar**, selecionar a opção Expedição

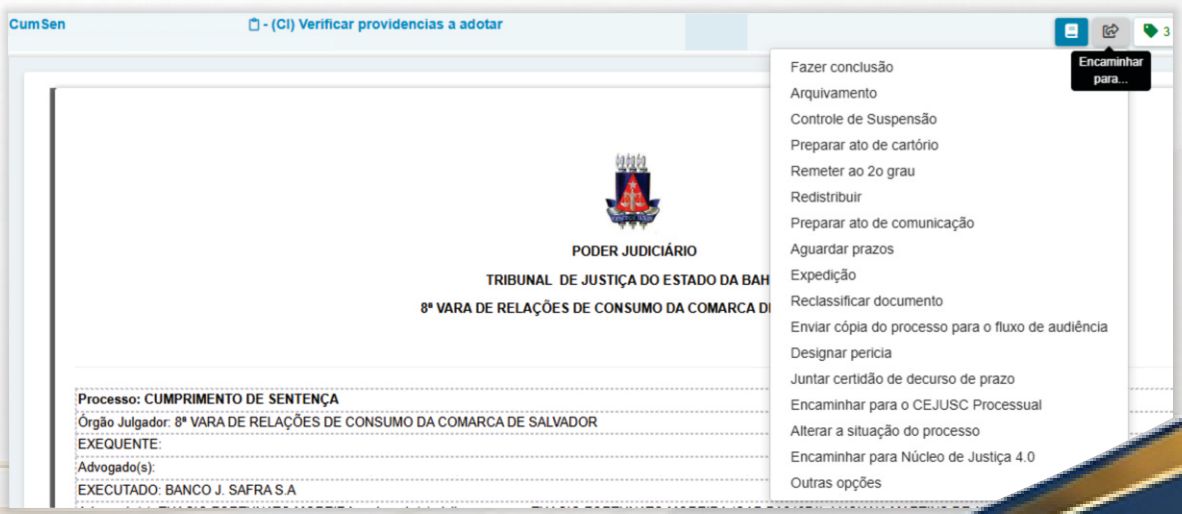

1.2 Na tarefa **(CI) Expedição – ANALISAR**, selecionar a opção **Expedir alvará** e, em seguida, **Encaminhar para → Prosseguir nas tarefas selecionadas**

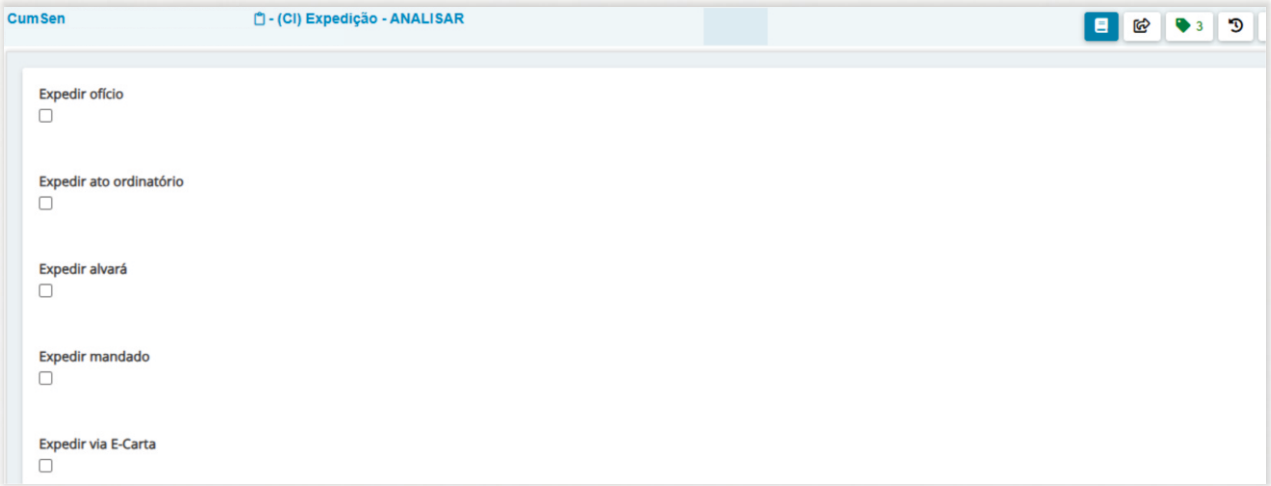

1.3 O processo será encaminhado para a tarefa **(CI) Expedir alvará**, onde deverão ser selecionados:

- **Tipo de documento:** Alvará CAIXA;
- **Modelo de documento:** Alvará CAIXA.

Após redigir a minuta, clicar no botão Salvar (embaixo) e escolher a opção "Encaminhar para assinatura do magistrado".

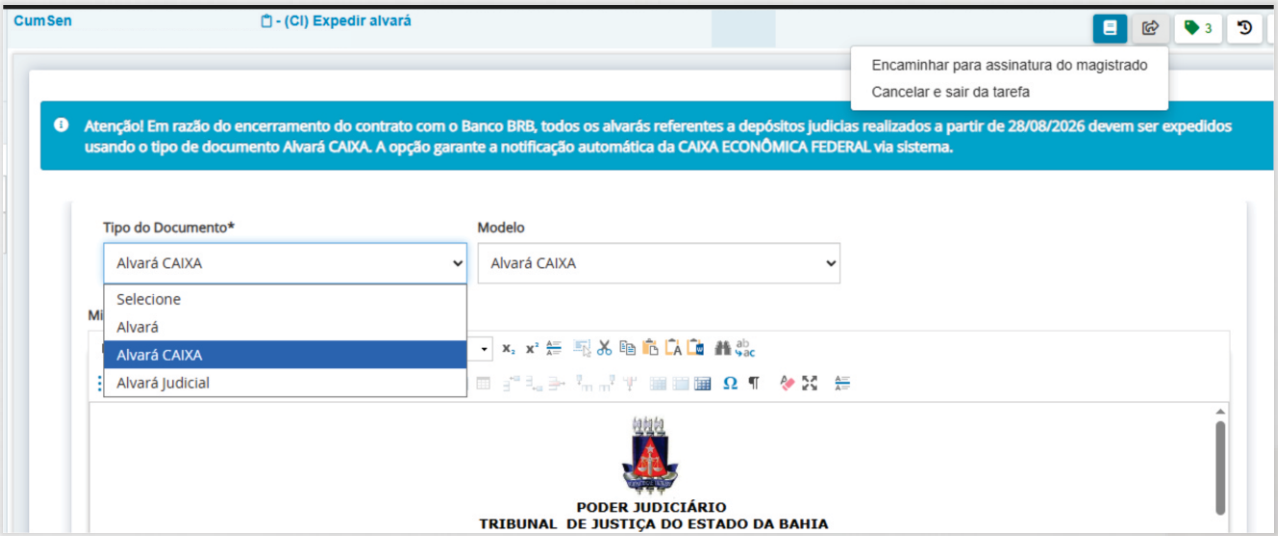

Após a elaboração da minuta e o encaminhamento para assinatura, o alvará será recepcionado no perfil do **magistrado,** na tarefa **(CI) Assinar alvará**, onde poderá ser assinado individualmente ou em lote.

2 Magistrado

2.1 No perfil do magistrado, na tela principal, clicar em **"Alvará Caixa"** na coluna **"Assinaturas"**:

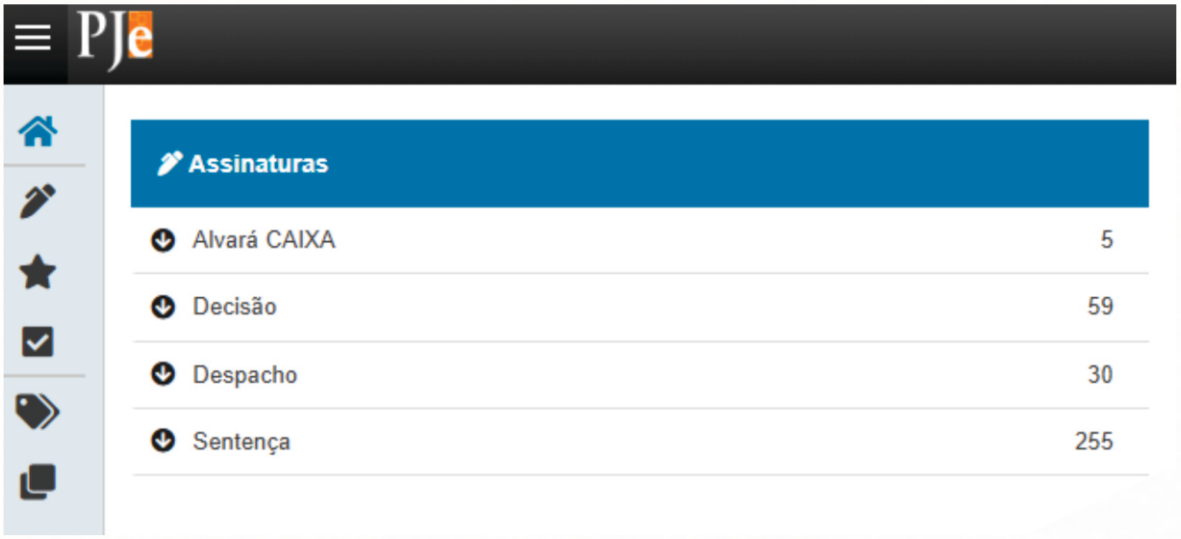

2.2 Na tela seguinte, pode-se optar por assinar em lote ou assinar individualmente os alvarás.

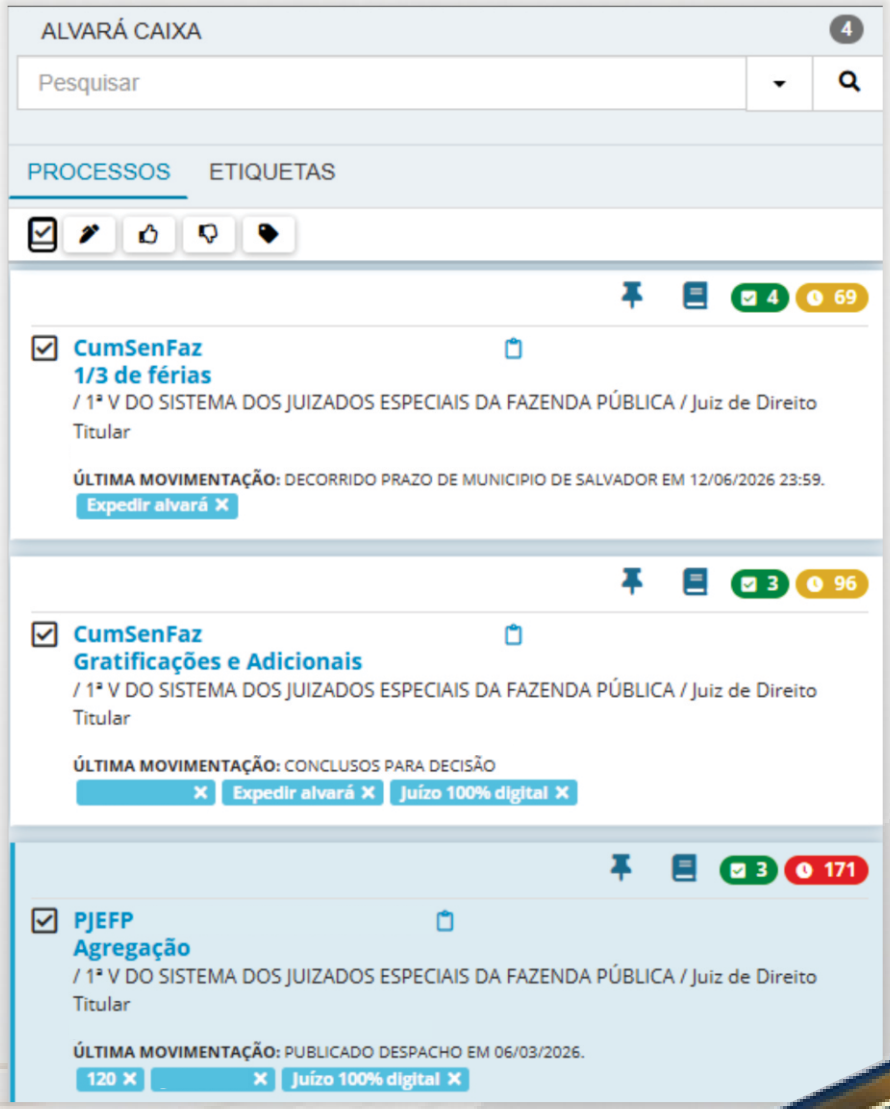

2.3 Clicar no ícone da caneta para assinar



Após a assinatura do alvará, a **CAIXA Econômica Federal** será vinculada ao processo e **intimada automaticamente pelo sistema**, não sendo necessário realizar a vinculação manual.

Além disso, o cumprimento dos alvarás será retornado, via sistema, pela própria Caixa, mediante juntada dos comprovantes de cumprimento da ordem ou da justificativa de sua impossibilidade.

EXECUÇÃO FISCAL (EF)

1 Secretaria

1.1 Com o perfil de **Diretor de Secretaria**, na tarefa **(EF) Verificar providências a adotar**, selecionar a opção **Preparar ato de cartório**

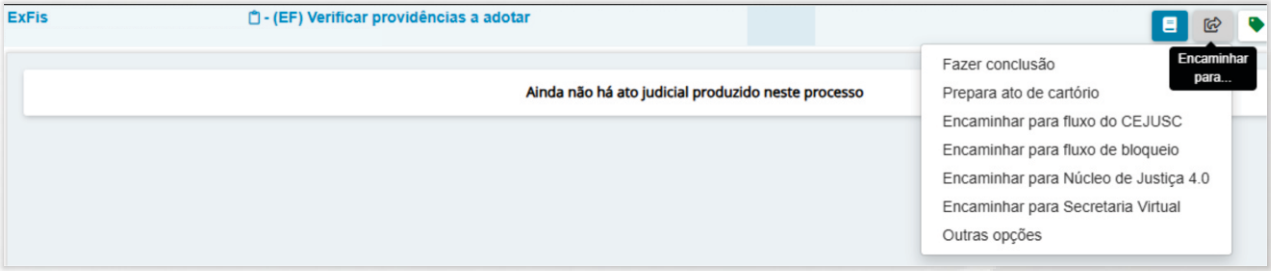

1.2 O processo será encaminhado para a tarefa **(EF) Preparar ato de cartório**, onde deverão ser selecionados:

- **Tipo de documento:** Alvará CAIXA;
- **Modelo de documento:** Alvará CAIXA.

Após redigir a minuta, clicar no botão Salvar (embaixo) e escolher a opção "Enviar para assinatura do magistrado".

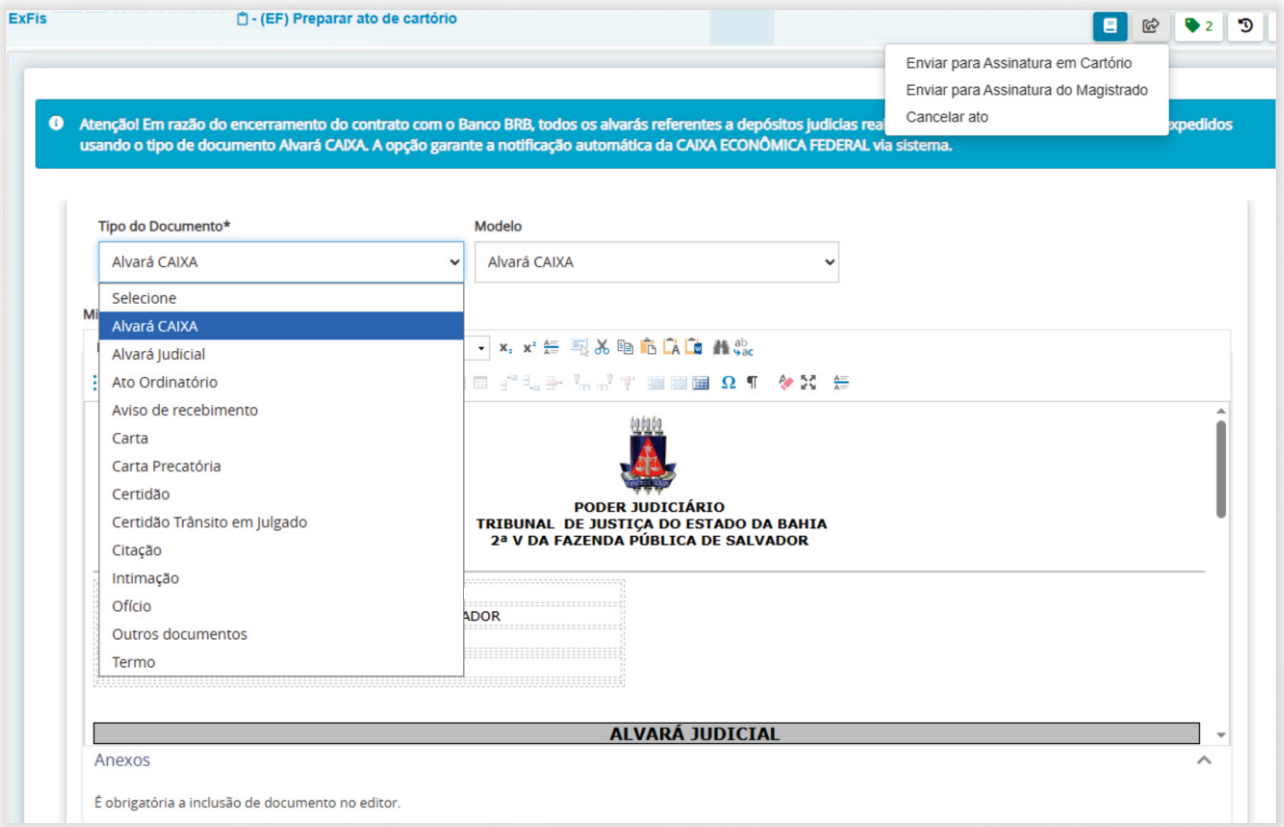

Após a elaboração da minuta e o encaminhamento para assinatura, o alvará será recepcionado no perfil do **magistrado**, na tarefa **(EF) Assinar ato de cartório**, onde poderá ser assinado em lote ou individualmente.

2 Magistrado

2.1 No perfil do magistrado, na tela principal, clicar em "Alvará Caixa" na coluna "Assinaturas":

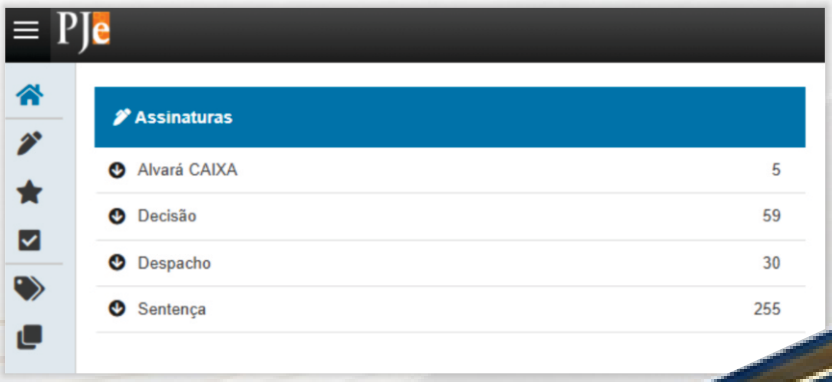

2.2 Na tela seguinte, pode-se optar por assinar em lote ou assinar individualmente os alvarás.

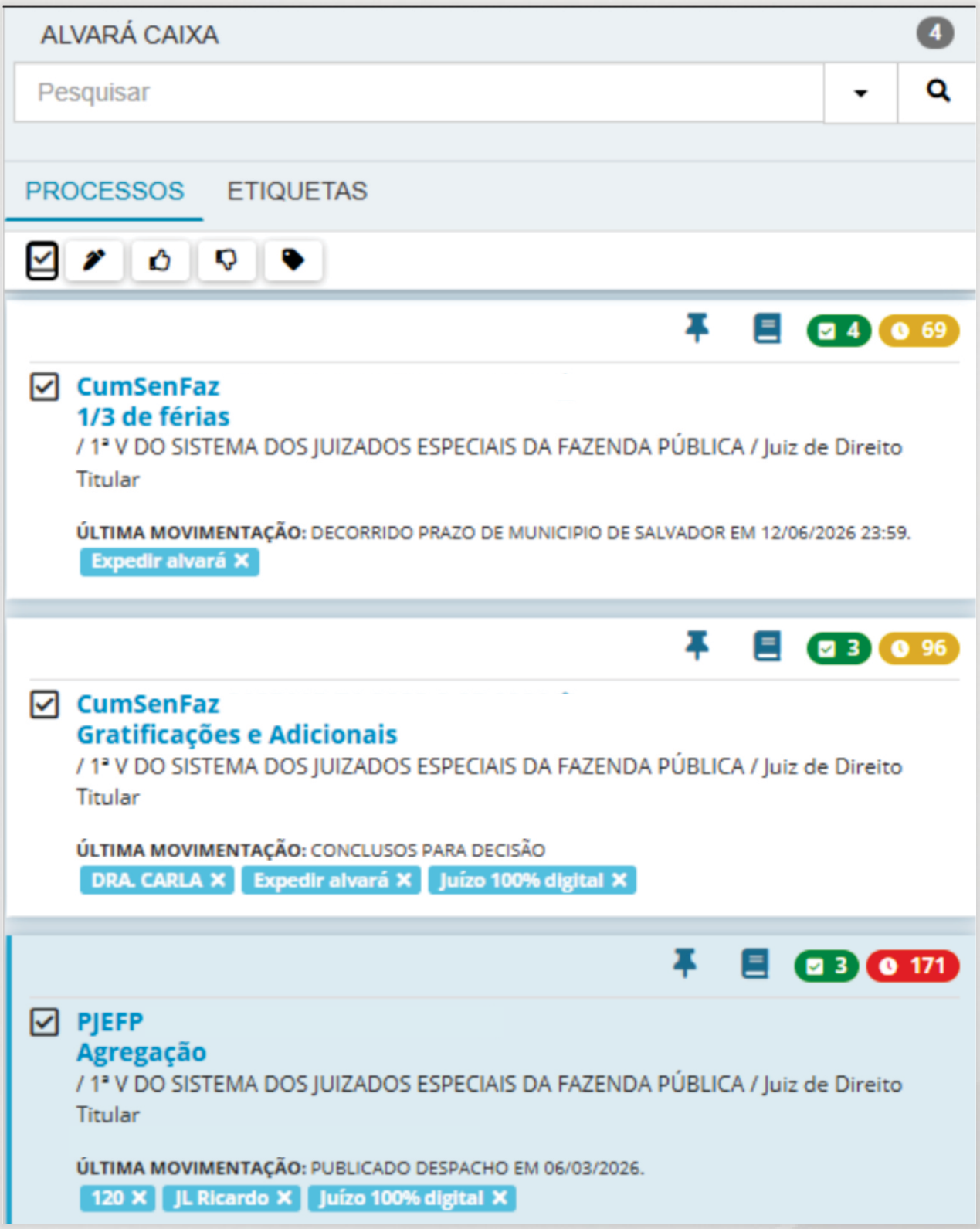

2.3 Clicar no ícone da caneta para assinar

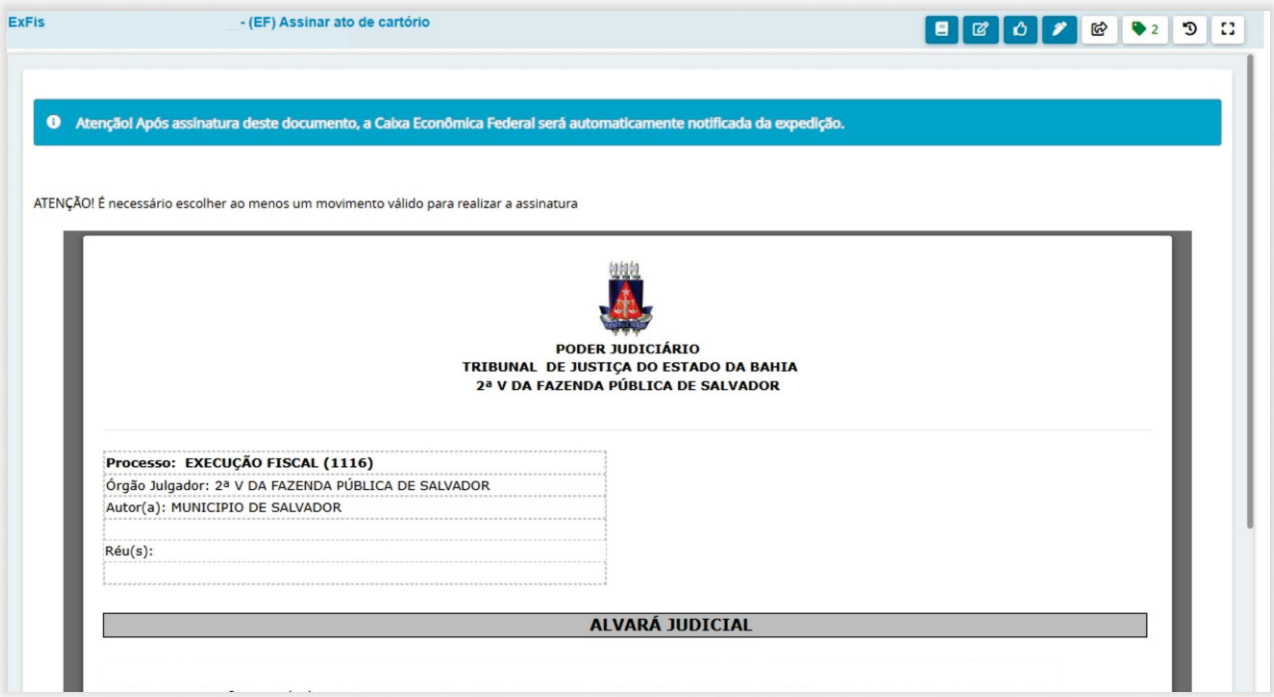

Após a assinatura do alvará, a **CAIXA Econômica Federal será vinculada ao processo e intimada automaticamente pelo sistema**, não sendo necessário realizar a vinculação manual.

Além disso, o cumprimento dos alvarás será retornado, via sistema, pela própria Caixa, mediante juntada dos comprovantes de cumprimento da ordem ou da justificativa de sua impossibilidade.

CRIMINAL (CR)

1 Secretaria

1.1 Com o perfil de **Diretor de Secretaria**, na tarefa **Cumprir determinações**, selecionar a opção **Verificar providência a adotar**.



1.2 Na tarefa **Verificar providência a adotar**, selecionar **Outras opções.**

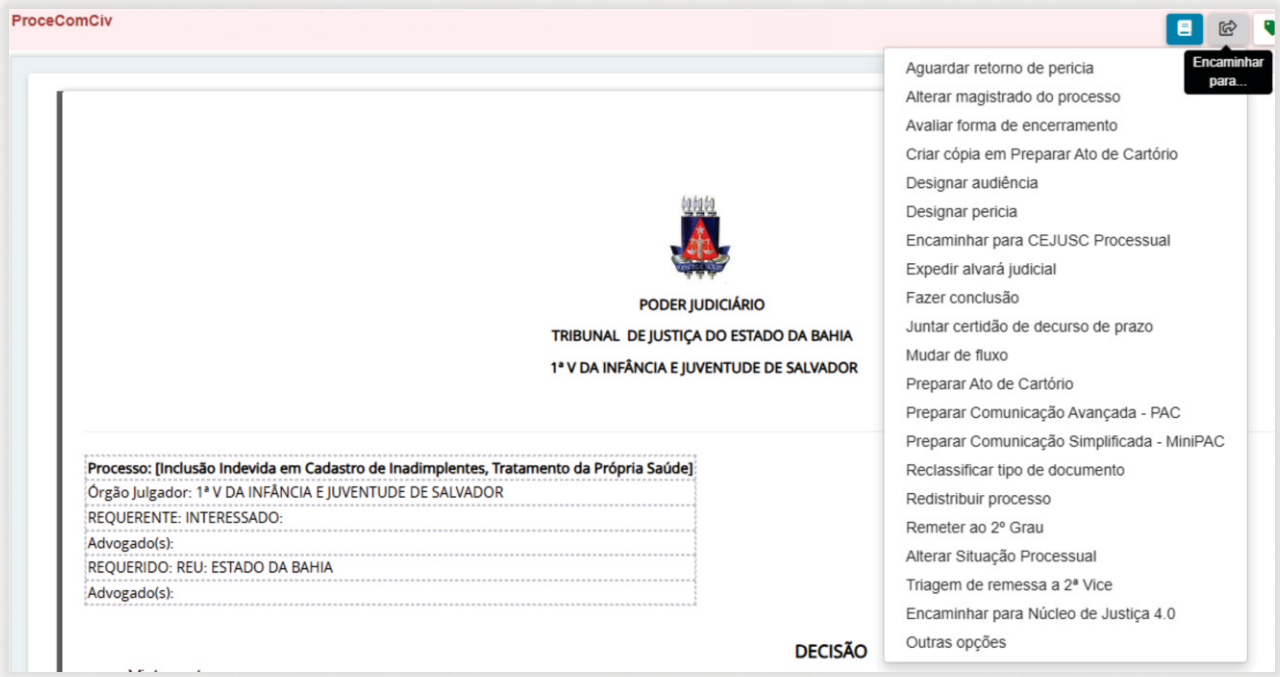

1.3 Na tarefa **(AUX) Verificar providência a adotar**, selecionar **Encaminhar para > Expedir alvará – Caixa Econômica.**



1.4 O processo será encaminhado para a tarefa **(AC) Expedir alvará com comunicação automática**, onde deverão ser selecionados:

- **Tipo de documento:** Alvará CAIXA;
- **Modelo de documento:** Alvará CAIXA.

Após redigir a minuta, clicar no botão Salvar (embaixo) e escolher a opção "Encaminhar para assinatura do magistrado".

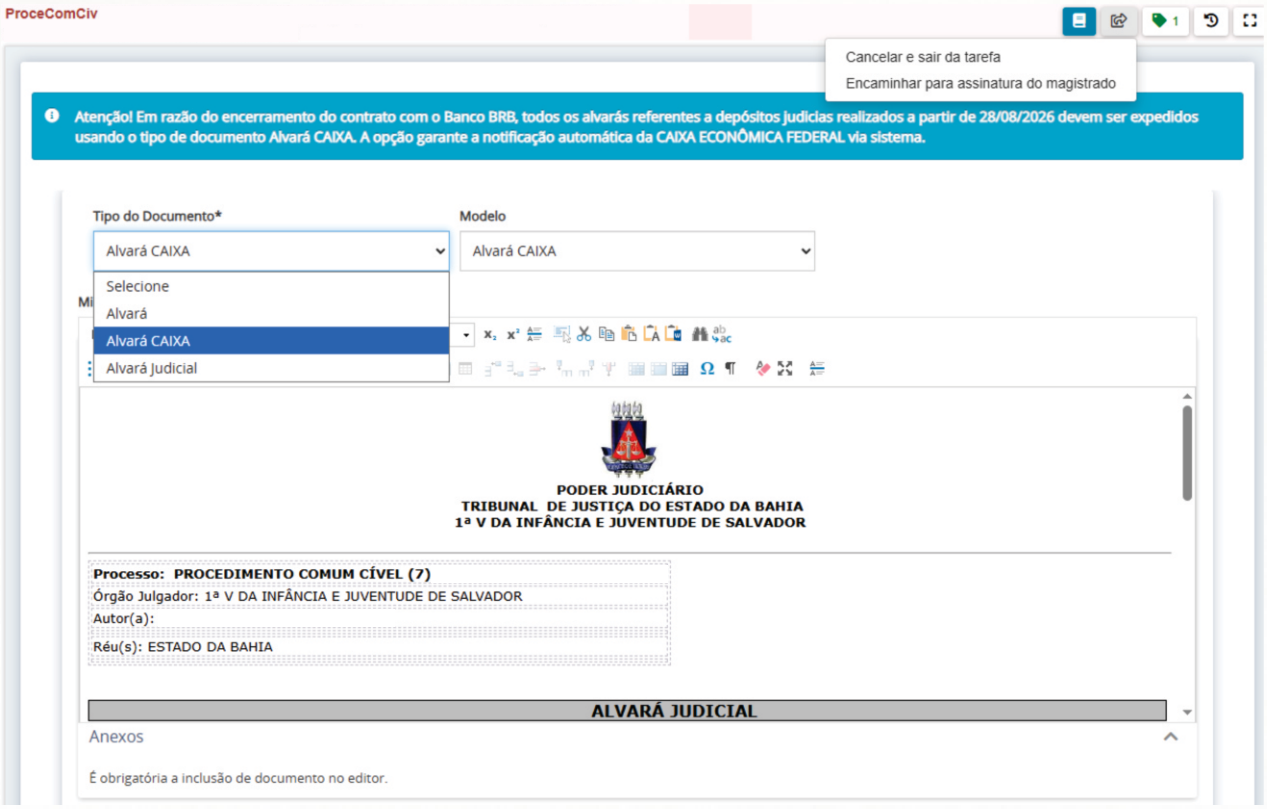

Após a elaboração da minuta e o encaminhamento para assinatura, o alvará será recepcionado no perfil do **Magistrado,** na tarefa **(AC) Assinar alvará**, onde poderá ser assinado individualmente ou em lote.

2 Magistrado

2.1 No perfil do magistrado, na tela principal, clicar em "Alvará Caixa" na coluna "Assinaturas":

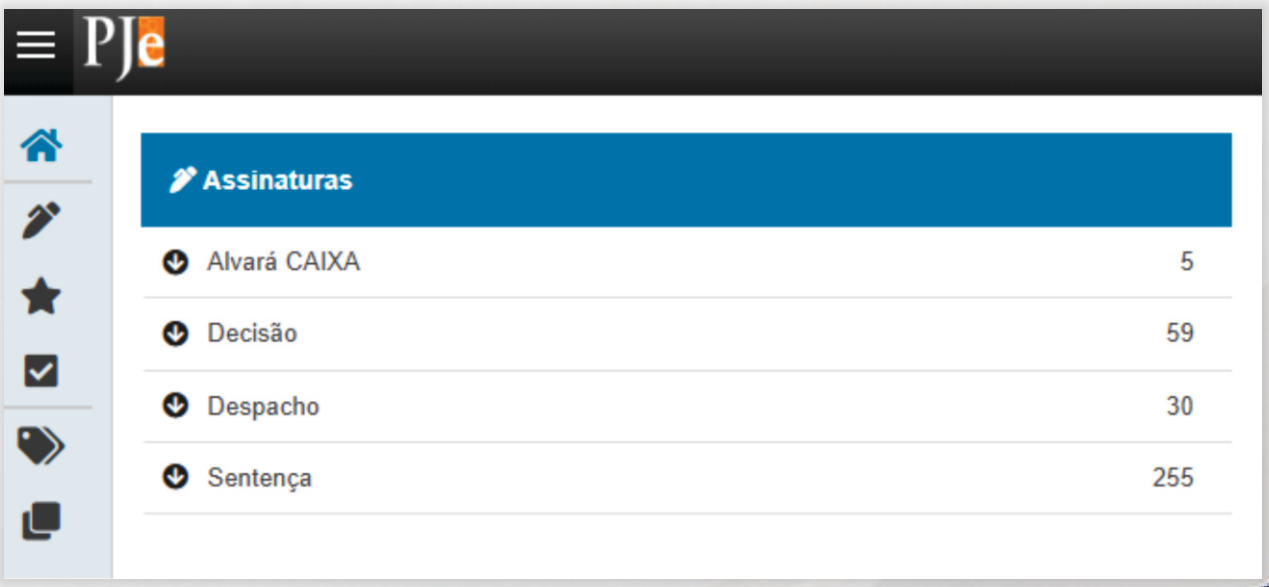

2.2 Na tela seguinte, pode-se optar por assinar em lote ou assinar individualmente os alvarás.

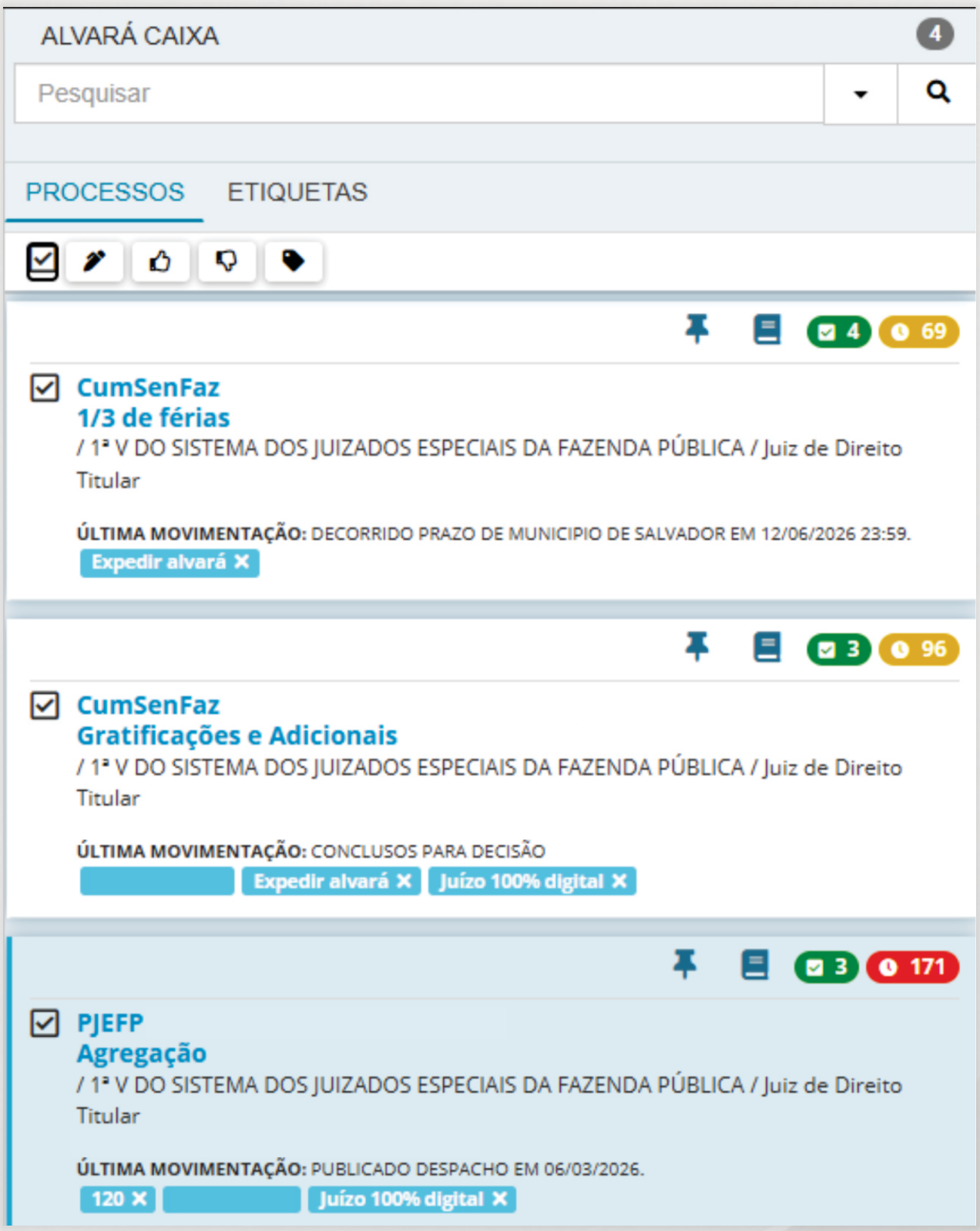

2.3 Clicar no ícone da caneta para assinar



Após a assinatura do alvará, a **CAIXA Econômica Federal será vinculada ao processo e intimada automaticamente pelo sistema**, não sendo necessário realizar a vinculação manual.

Além disso, o cumprimento dos alvarás será retornado, via sistema, pela própria Caixa, mediante juntada dos comprovantes de cumprimento da ordem ou da justificativa de sua impossibilidade.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA